



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	120\$
A 1.ª série . . .	80\$	»	40\$
A 2.ª série . . .	80\$	»	40\$
A 3.ª série . . .	80\$	»	40\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração — Rectifica a forma como foi publicada a portaria n.º 12:332, que reorganiza os serviços da missão hidrográfica de Moçambique.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto-lei n.º 36:818 — Cria, com carácter eventual, na Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a Delegação das Novas Instalações para os Serviços Públicos e define as suas atribuições.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:343 — Abre um crédito na colónia de S. Tomé e Príncipe para pagamento da última prestação pelo fornecimento de material radioeléctrico aos serviços dos correios, telégrafos e telefones da referida colónia.

Portaria n.º 12:344 — Abre um crédito na colónia de Cabo Verde destinado à substituição das matrizes prediais rústicas já iniciadas.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que no original, arquivado nesta Secretaria, da portaria n.º 12:332, publicada pelo Ministério das Colónias, Gabinete do Ministro, no *Diário do Governo* n.º 70, 1.ª série, de 25 do corrente, está escrito no n.º 9.º: «No ano de 1948 o pessoal da missão...», e não: «No ano de 1948 e seguintes o pessoal da missão...», como, por lapso, foi escrito na cópia enviada à Imprensa Nacional, para publicação no referido *Diário do Governo*.

Secretaria da Presidência do Conselho, 31 de Março de 1948.—O Chefe da Secretaria, *Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

Decreto-lei n.º 36:818

Do extraordinário desenvolvimento que nos últimos vinte anos se vem verificando nos serviços centrais dos diferentes Ministérios — natural consequência da grande actividade imprimida à actuação de todos os departamentos do Estado — resultou o agravamento sucessivo do problema da instalação condigna dos mesmos serviços, que hoje, transbordando do Terreiro do Paço, se alastram por toda a cidade de Lisboa.

Efectivamente, a criação de novos organismos públicos e a reorganização da quase totalidade dos que há vinte anos existiam provocaram o aumento dos quadros do funcionalismo, e os serviços, que na sua maioria estavam instalados naquele grande centro, foram sucessivamente ocupando casas espalhadas pela capital, para o efeito adquiridas ou arrendadas, mas que, como é natural, raras vezes permitiram proporcionar-lhes satisfatórias condições de trabalho, pois se tratava na generalidade de prédios construídos para habitação, e, como tais, com características inteiramente diferentes das que são de exigir para repartições públicas.

Chegou-se assim a uma dispersão que, além de incómoda para o público — que não sabe por vezes aonde se dirigir para tratar de determinado assunto —, traz graves inconvenientes e perdas de tempo ao funcionamento dos próprios serviços.

Para bem se ajuizar da situação poderiam citar-se muitos exemplos, mas bastará referir o que se passa com o Ministério das Obras Públicas, precisamente um dos departamentos cuja actividade envolve maior contacto com o exterior, para dar uma ideia do problema, que muitos poderão não abranger.

Tem esse Ministério: no Terreiro do Paço, o Gabinete do Ministro, a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e parte da Junta Autónoma de Estradas, que conta serviços na Praça da Alegria e na Rua Nova do Almada; a Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos espalhada pela Rua de S. Mamede ao Caldas, Rua Capelo e Avenida da República; a Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, também dispersa pela Praça Luís de Camões, Avenida Júlio Dinis e Rua de S. Bernardo; a Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola, em Algés; o Gabinete do Plano de Urbanização da Costa do Sol, na Rua Rodrigues Sampaio; a Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário, na Rua Garcia de Orta; e comissões e delegações na Avenida D. Afonso Henriques, Rua das Flores, Calçada do Correiço Velho, Avenida da República, Rua Almirante Barroso, Avenida António Augusto de Aguiar, etc.

É certo que o problema do há muito merece a atenção do Governo, e assim: alguns Ministérios encontram-se já instalados fora do Terreiro do Paço — Presidência do Conselho e Ministério da Educação Nacional; estão em adiantado andamento as obras de adaptação das antigas dependências da Alfândega a Ministério das Finanças, que já transferiu para ali algumas das suas direcções gerais; decorrem aceleradamente os trabalhos de grande remodelação do Convento das Necessidades, no sentido de lá instalar o Ministério dos Negócios Estrangeiros — o que obriga a transferir o quartel general do Governo Militar de Lisboa para o Palácio Vilalva, propositadamente adquirido e em vias de adaptação; está estudado — e dotado no orçamento do corrente ano — o arranjo das instalações do Terreiro do Paço que servirão em definitivo para o Ministério da Justiça; finalmente, igual